



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

LEI ORDINÁRIA nº 286/2014,

de 25 de Agosto de 2014.

ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI ORDINÁRIA nº 281/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Lei Ordinária Municipal nº 281/2014, de 22 de maio de 2.014, que autoriza o Poder Executivo aderir ao Programa Mais Médicos, a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação, a abrir crédito especial e dá outras providências, passará a vigorar com as seguintes alterações constantes nos próximos artigos.

Artigo 2º - Fica, doravante, alterado o "caput" do artigo 2º da Lei nº 281/2014, de 22 de maio de 2.014, da seguinte forma:

Artigo 2º – A "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por profissional, conforme Portaria Ministerial nº 30, de 12 de fevereiro de 2.014, devendo ser empregada na locomoção ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.

Artigo 3º - Fica, doravante, alterado o "caput" do artigo 3º da Lei nº 281/2014, de 22 de maio de 2.014, da seguinte forma:

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Artigo 3º - A "Bolsa Auxilio Alimentação" compreenderá o valor mensal de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por profissional, conforme Portaria Ministerial nº 30, de 12 de fevereiro de 2.014.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 25 de Agosto de 2.014.


Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA

Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 286/2014, em fls. 38, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 25 de Agosto de 2014.


JOSÉ WALTER ROBERTO

Assessor Técnico Administrativo